



Portaria n. 34/2014 – CG

Altera as Normas Reguladoras dos Cursos de
Habilitação, Aperfeiçoamento, Formação e
Especialização do CBMGO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 do Regulamento da Secretaria da Segurança Pública, aprovado pelo Decreto Estadual n. 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício n. 159/2014 – CEBM,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 76 das Normas Reguladoras dos Cursos de Habilitação, Aperfeiçoamento, Formação e Especialização – Norcafe, publicadas no Boletim Geral n. 92, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. Os casos omissos nesta Norcafe e as faltas disciplinares graves praticadas por Praças não beneficiárias de estabilidade, matriculadas junto aos Órgãos de Ensino da Corporação, serão apurados por meio do Conselho de Ensino.

§ 1º O Conselho de Ensino será instaurado e solucionado pelo Comandante de Ensino, Comandante da ABM ou Comandante da OBM formadora, devendo ser composto por 3 Oficiais pertencentes a essas unidades.

§ 2º Compete ao CEBM a instauração do Conselho de Ensino para emitir parecer a respeito do planejamento, coordenação e supervisão das atividades de ensino, bem como a respeito de plano de curso, plano de matérias e Norcafe.

§ 3º Compete à ABM e OBM formadora a instauração do Conselho de Ensino para avaliar faltas graves cometidas por alunos e emitir parecer a respeito de execução das atividades de ensino, instrução, treinamento, especialização e aperfeiçoamento.

§ 4º Durante a apuração de falta grave, o Conselho de Ensino deverá oportunizar ao militar investigado a efetivação dos princípios do contraditório e da ampla defesa, observando para isto o disposto no art. 2º da Portaria n. 04/2006 – BM/1.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 25 de março de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral